



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2014

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

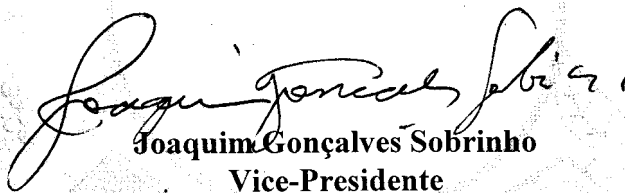
INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de redutor de velocidade na Rua Presidente Arthur Bernardes, próximo à residência do Sr. Joaquim do Mozinho.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos moradores encaminho esta indicação para que seja colocado um redutor de velocidade nesta rua do Bairro Vista Alegre, a fim de proporcionar maior segurança aos moradores e pedestres, sobretudo às crianças que costumeiramente brincam na rua no fim de tarde, justamente no horário de maior movimento, pois muitos veículos entram pelo túnel de acesso da Rodovia Fernão Dias e passam por esta via em alta velocidade.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2014.


Joaquim Gonçalves Sobrinho
Vice-Presidente